



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 024 /2022

**CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

### INDICANDO-LHE:

**Que seja disponibilizado um gari para localidade do Bairro Entre Morros.**

### JUSTIFICATIVA:

Todos os dias ao transitarmos pelas ruas e avenidas da cidade encontramos vários trabalhadores, muitas vezes pouco reconhecidos, apesar da importância do seu trabalho.

Os garis são profissionais essenciais, cuidam das cidades e mantêm tudo limpo no espaço público para os cidadãos usufruírem, se dedicam incansavelmente para tornar o nosso ambiente mais limpo e higienizado, a importância desses trabalhadores é ainda maior neste período de pandemia, levando em consideração a necessidade da higienização constante.

Sabe-se que o profissional titular do local está de férias, por este motivo, peço que seja providenciado um outro profissional para supri as necessidades da população local até que se encerre o período de férias.

É como indica,

**CARLOS HENRIQUE DIAS LUPARELLI**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES  
Aprovado(a) por \_\_\_\_\_  
Rejeitado(a) por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 03/03/22  
\_\_\_\_\_  
Diretor Geral